



PROMOÇÃO SÓCIO AMIGO REGULAMENTO

Artigo 1º - DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

A promoção terá vigência de 01/09/2014 até o dia 30/11/2014.

Artigo 2º - DO INDICADO E DO INDICANTE.

1. Poderá participar da promoção como indicante (aquele que indicou) somente associados titulares da AABB-BH nas categorias: EFETIVO, APOSENTADO, COMUNITÁRIO, ESPECIAIS ou INDIVIDUAIS, ativos e em dia com suas mensalidades.
2. Para a promoção, valerão como associados indicados somente novos sócios efetivados conforme Estatuto.
3. Para o novo associado valer como indicado ao indicante, o mesmo não poderá ter sido associado anteriormente ao clube AABB-BH.
4. Para que o novo associado seja computado como indicado para a promoção, o mesmo deverá ser apresentado pessoalmente na secretaria pelo indicante e seu nome completo deverá constar na proposta, no campo INDICAÇÃO como sócio responsável.
5. As indicações serão válidas e computadas, após análise, somente quando recebidas durante o período estipulado no Artigo 1º.

Artigo 3º - DO BÔNUS DE MENSALIDADE

1. O indicante terá direito ao bônus somente quando a proposta do indicado for registrada no sistema da AABB, significando que não há pendências.
2. O bônus será concedido na proporção de 01 (uma) mensalidade por associado titular indicado.
3. O valor da mensalidade bonificada será equivalente a mensalidade do indicante, não do indicado.
4. O indicante para estar apto a receber o bônus tem que estar ativo e em dia com suas mensalidades. O crédito do bônus não poderá em hipótese alguma ser utilizado para quitação de mensalidades vencidas.

5. O crédito do bônus será realizado ao indicante no mês seguinte ao pagamento da primeira mensalidade do indicado, (exemplo: o indicado pagou a 1ª mensalidade em junho, indicante fica isento em julho).

Artigo 4º - DOS PRÊMIOS

Quando atingir o número de 05 (cinco) indicados que se associaram, o indicante passa a concorrer a prêmios. Serão 10 sorteios cada qual valendo um prêmio.

Artigo 5º - DA PREMIAÇÃO

1. Os prêmios serão camisas (masculinas e femininas) da grife AABB 60 anos, num total de 10 itens.

2. O sorteio acontecerá no dia 06/12/2014. Os sorteados serão comunicados por e-mail e/ou telefone e a relação dos premiados será divulgada no site da AABB-BH.

2. Os prêmios deverão ser retirados na secretaria do clube, a partir do dia 09/12/2014, durante o horário de funcionamento da secretaria (8:00 as 17:30 horas) e ficarão disponíveis por 30 (trinta) dias.

4. O indicante, mesmo estando entre os classificados no dia do sorteio, para estar apto a receber a premiação, deverá estar ativo e em dia com suas mensalidades.

Artigo 6º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não há retroatividade de apresentação, isto é, somente serão considerados os novos associados indicados no período de vigência da promoção.

2. A taxa de adesão (primeiro valor pago no ato da associação) paga pelos associados indicados **NÃO** conta como mensalidade, ou seja, não contarão para crédito da bonificação.

3. Os prêmios da promoção serão entregues a partir no dia 09 de dezembro de 2014, na secretaria do clube. Os mesmos serão entregues somente ao associado titular ganhador do prêmio.

4. Qualquer caso omissos neste regulamento será apreciado e resolvido pelo Conselho de Administração da AABB-BH.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2014.

Associação Atlética Banco do Brasil – Belo Horizonte
Conselho de Administração

Joventino Tavares dos Santos
Presidente